

EMENTA	
Área temática	V - Papiloscopia
Disciplina	3 - Identificação civil
Módulo	a - Legislação aplicada ao requerimento de carteira de identidade
Código	V.3.a
<p>Mapa de competências</p> <p>A partir dos conhecimentos aplicados, embasados na relação ensino-aprendizagem, são competências decorrentes desse processo a capacidade de: compreender e aplicar as normativas que asseguram a validade nacional da carteira de identidade, os modelos em papel e digital, as exigências para o requerimento e emissão do documento, os documentos de apresentação obrigatória para seu requerimento e as informações incluídas a pedido; reconhecer a importância do domínio dessas normativas na prática do atendimento ao usuário.</p>	
Carga horária recomendada: 10 horas	
<p>Descrição</p> <p>O art. 2º da Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009, define os documentos que podem atestar uma identificação civil, dentre os quais está relacionada a Carteira de Identidade.</p> <p>Conforme explicita a Lei 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Carteira de Identidade é emitida por órgãos de identificação dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios, tem fé pública e validade em todo o território nacional. No Estado de Goiás, o Instituto de Identificação da Polícia Civil é o responsável pela emissão deste documento desde o ano de 1917.</p> <p>Anteriormente à regulamentação pela Lei 7.116, não havia requisito formalmente obrigatório para emissão de Carteira de Identidade, tal como a apresentação de certidão de nascimento ou de casamento. Atualmente, esta obrigatoriedade está legalmente regulamentada pelo Decreto 9.278, de 5 de fevereiro de 2018, que define como exigência a apresentação de determinados documentos, de acordo com cada caso em específico.</p> <p>Desse modo, o domínio do disposto na legislação aplicada ao requerimento de Carteira de Identidade constitui uma vantajosa condição para que a solicitação do documento de identificação seja subsidiada em conformidade com as normativas pertinentes tanto em relação às obrigatoriedades nelas descritas, como também às possibilidades de apresentação e inclusão de documentos cuja decisão pelo requerente é facultativa.</p>	
<p>Objetivo</p> <p>Criar condições para que o policial civil possa:</p> <ul style="list-style-type: none"> ➤ ampliar conhecimentos para compreender a legislação, a instrução de trabalho e regimentos internos do Instituto de Identificação aplicados aos procedimentos de requerimento de Carteira de Identidade; ➤ desenvolver e exercitar habilidades para orientar os usuários requerentes acerca das exigências e possibilidades previstas nas normativas e aplicá-las na prática dos requerimentos conforme as demandas específicas; ➤ fortalecer atitudes para reconhecer a importância do domínio das normativas que regem essa prestação de serviço e evitar tomadas de decisão equivocadas durante o atendimento ao usuário. 	

Conteúdo Programático

1. Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983
2. Decreto nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018
3. Decreto nº 9.705, de 24 de agosto de 2020
4. Decreto nº 8.727, de 28 de abril de 2016
5. Provimento nº 73 do CNJ, de 28 de junho de 2018
6. Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973
7. Provimento nº 2 do CNJ, de 27 de abril de 2009
8. Provimento nº 63 do CNJ, de 14 de novembro de 2017
9. Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001
10. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017
11. Decreto nº 70.391, de 12 de abril de 1972
12. Portaria nº 008/2019 da GI - Anexo III
13. Portaria nº 002/2018 da GI - Anexo I
14. Portaria nº 002/2019 da GI - Anexo II

Bibliografia indicada

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Instrução de Trabalho - SSP**. Revisão 91 de 04/11/2021.

Estratégias de ensino e aprendizagem

As estratégias de ensino e aprendizagem estão dispostas na MACPC/GO e devem ser escolhidas pelo facilitador, restringindo-se a métodos e técnicas adequados aos objetivos.

Avaliação de Aprendizagem

A avaliação do aluno seguirá as disposições do Regimento Interno da ESPC. Serão ainda utilizadas avaliações de aprendizagem diagnóstica, formativa e somativa, como forma de aperfeiçoamento do ensino.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983**. Assegura validade nacional às Carteiras de Identidade, regula sua expedição e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 12.037, de 1º de outubro de 2009**. Dispõe sobre a identificação criminal do civilmente identificado, regulamentando o art. 5º, inciso LVIII, da Constituição Federal.

BRASIL. **Decreto nº 9.278, de 5 de fevereiro de 2018**. Regulamenta a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, que assegura validade nacional às Carteiras de Identidade e regula sua expedição.

PASSOS, Andréa da Silveira et al. Matriz curricular nacional para ações formativas dos profissionais da área de segurança pública. **Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília: Secretaria Nacional de Segurança Pública, Brasília, 2014.**